

PORTARIA Nº. 0535/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.307751/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período julho/2018, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

De 06.07.2018 a 13.07.2018	Dr. Edson Jair Weschter	Raissa Arruda Aleixo
De 13.07.2018 a 20.07.2018	Dr. Edson Jair Weschter	Raissa Arruda Aleixo
De 20.07.2018 a 27.07.2018	Dr. Marcos Rondon Silva	Ênio Póvoas Neto
De 27.07.2018 a 03.08.2018	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL

De 06.07.2018 a 13.07.2018	Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz	Jéssica Aparecida Scheremeta G. de Castro
De 13.07.2018 a 20.07.2018	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 20.07.2018 a 27.07.2018	Dra. Regina Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 27.07.2018 a 03.08.2018	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar